

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, por sua Comissão Especial de Licitações, comunica aos interessados, que foi **INABILITADA** a licitante **Embal Indústria de Equipamentos Metalúrgicos Ltda - EPP**. à Tomada de Preços 05/2015 - Processo Administrativo nº 3.438/2015, destinada à contratação de empresa especializada de engenharia especializada para elaboração de projeto, construção e implantação de 01 (um) reservatório metálico apoiado de água potável no centro de reservação Nikkey, neste município; e **HABILITADA** a prosseguir no presente certame a licitante **Accorsi, Indústria, Comércio e Construções Ltda**. Informa também que, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data. 22 de julho de 2015. **Comissão Especial de Licitações - Maria Eloíse Benette - Presidente.**

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.438/2015-SAAE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO DE ÁGUA POTÁVEL NO CENTRO DE RESERVAÇÃO NIKKEY, NESTE MUNICÍPIO, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Às nove horas do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e quinze, nas dependências da sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba, situada a Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália, no município de Sorocaba, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloíse Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, Emerson Aragão de Sousa - Auxiliar de Administração e Erica de Oliveira Moraes Espindola Franco - Auxiliar de Administração, nomeados através da Portaria nº 309 de 22 de maio de 2015, para sob a presidência da senhora Maria Eloise Benette, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Licitações, após análise minuciosa dos documentos habilitatórios apresentados ao certame e diante do parecer exarado às fls. 380 dos autos do processo, pelo Diretor Operacional de Água, engenheiro Rodolfo da Silva Oliveira Barboza, decidiu **HABILITAR** a licitante **Accorsi, Indústria, Comércio e Construções Ltda.**, a qual atendeu à todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição e **INABILITAR** a licitante **Embal - Indústria de Equipamentos Metalúrgicos Ltda.**, tendo em vista que os atestados apresentados não atendem aos subitens 9.1.3 a3 e 9.1.3 b1 do edital, não comprovam a execução da parcela de maior relevância, e por não estarem registrados, na entidade profissional competente (CREA/SP), e por ter

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

apresentado a declaração exigida no Anexo X do edital preenchida de modo incorreto. Encerrando os trabalhos, determinou a senhora Presidente, que esta decisão restasse comunicada às interessadas na forma da lei e decorrido o prazo recursal o processo deverá ser encaminhado ao Setor de Compras e Licitações para regular prosseguimento na forma legal, com a designação de data para abertura do envelope contendo a proposta da licitante devidamente habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.



Jovelina Rodrigues Bueno



Maria Eloíse Benette



Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa



Emerson Aragão de Sousa



Erica de Oliveira Moraes Espindola Franco